



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AÇÕES INTEGRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 5 - RATIFICAÇÃO - PA 065-2025 INEX 068-2025 MITRA DIOCESANA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA PA 066-2025 - DP 011-2025 MAGAZINE PALMAS

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO 001/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Portaria nº 002/2025, de 18 de março de 2025

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor Municipal do PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de dois anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Sebastião Farias dos Santos
- CPF: 980.538.685-68

II. Programa PDDE qualidade Educação Conectada

- Nome: Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães
- CPF: 005.351.745-86

III. Programa PDDE Qualidade Educacional Emergencial/Mais alfabetização

- Nome: Maria Dias de Souza
- CPF: 023.732.255-22



IV. Programa PDDE Básico

- Nome: Nilton Messias Sobrinho
- CPF: 884.728.765-00

V. Programa PDDE Estrutura (Campo)

- Nome: Elivaldp Pereira Donato
- CPF: 354.461.885-00

VI. Programa PDDE Estrutura (Acessibilidade)

- Nome: Amaí Rodrigues da Silva
- CPF: 690.379.085-91

VII. Programa Escola em Tempo Integral

- Nome: Vanusa Aparecida Santana Xavier
- CPF: 960.837.945-87

VIII. Programa Escola das Adolescências

- Nome: Vanusa Aparecida Santana Xavier
- CPF: 960.837.945-87

IX. Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

- Nome: Raquel da Sila Santos Pinto
- CPF: 006.914.975-59

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de dois anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

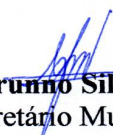


§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Integradas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Integradas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Integradas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Integradas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Integradas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, através de e-mail, telefone ou Whatsapp com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas - Rede PDDE Bahia;
- h) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas - Rede PDDE Bahia, qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Carinhanha-Bahia, em 18 de março de 2025.


Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 068/2025, Proc. Adm. nº 065/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA - CNPJ: 01.190.562/0001-31**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CAPITÃO ARTUR LIMA, S/N, CENTRO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRIGANDO AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, pelo Valor Total de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). dividido em 10 parcelas de R\$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 20 de março de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.03.20 16:34:31 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 068/2025 de 20/03/2025, Proc. Adm. nº 065/2025, credor: **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA - CNPJ: 01.190.562/0001-31**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CAPITÃO ARTUR LIMA, S/N, CENTRO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRIGANDO AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, pelo Valor Total de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). dividido em 10 parcelas de R\$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), Vigência 17/03/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 011/2025, Proc. Adm. nº 066/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MAGAZINE PALMAS LTDA - CNPJ: 21.014.140/0001-99**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, DESTINADO AO USO NA SALA DE REUNIÃO DA CASA DO CARETA NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ONDE SÃO MINISTRADO CURSOS, OFICINAS DE ARTE E CULTURA, TEATRO E ETC...**, pelo Valor Total de R\$ 25.509,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e nove reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER; Projeto/Atividade: 2.149 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI ALDIR BLANC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 20 de março de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.03.20 17:09:29 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 011/2025 de 20.03.2025, Proc. Adm. nº 066/2025, credor: **MAGAZINE PALMAS LTDA - CNPJ: 21.014.140/0001-99** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, DESTINADO AO USO NA SALA DE REUNIÃO DA CASA DO CARETA NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ONDE SÃO MINISTRADO CURSOS, OFICINAS DE ARTE E CULTURA, TEATRO E ETC...**, pelo Valor Total de R\$ 25.509,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e nove reais). Vigência 20.03.25 a 30.04.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER; Projeto/Atividade: 2.149 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI ALDIR BLANC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO 001/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 34/2024 e no capítulo XII do Edital nº 001/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 28 de outubro de 2023, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Deputado Henrique Brito nº 344 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários e a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 2 fotos 3X4;
- Título de Eleitor e declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira de trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de Vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo para o qual foi aprovado, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Registro no Conselho respectivo da categoria – Anuidade do ano;
- Declaração de não ocupante de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - a, b e c da CF;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico do exame pré-admissional (Capítulo XII, item 3, do Edital do Processo Seletivo nº 001/23)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

A documentação será apresentada na forma original ou mediante cópias, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os respectivos documentos originais.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

Carinhanha, Bahia, 20 de março de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.03.20
14:20:18 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

POS.	INSCR.	NOME COMPLETO	VAGA	CODIGO DO CARGO
8º	465000398	FULVIO ANGELO NUNES	SERVICOS DIVERSOS - SEDE	30

Carinhanha/BA, 20 de março de 2025.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485833
9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.03.20
14:20:47 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/06C1-968B-266E-3E2F-5F3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06C1-968B-266E-3E2F-5F3B



Hash do Documento

5228df3b9635e7160d1c3f442577c48258f74fcb498c4e30f80f90669d51535e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 18:44 UTC-03:00